



ELEIÇÕES SINDICAIS

Pelo presente edital, faço saber que nos dias 28 e 29/11/2023, no período das 8:00 às 18:00 horas, na sede da entidade e em urnas itinerantes, será realizada eleição para composição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Corpo de Suplentes, ficando aberto o prazo de 10 (DEZ) dias para registro de chapas, que ocorrerá a contar da data da publicação do aviso resumido deste edital. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para registro, será dirigido à Comissão Eleitoral, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da Chapa. A secretaria da entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 17:00 horas, onde se encontrará à disposição dos interessados, pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação das candidaturas deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação da relação das chapas registradas. Caso não seja obtido quórum em primeira convocação, a nova eleição em segunda convocação será realizada conforme art.130 parágrafo quarto e art.131.

Em caso de empate, entre as chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição 15 (quinze) dias após, conforme art.127.

Barretos, 18 de outubro de 2023.

Pela Comissão Eleitoral

CELSON DUARTE DE FREITAS

CLOVIS DE TARSO PENACHIONI

ANTONIO ALVARO FERNANDES CESARI